



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 106/2024

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 25 / 06 / 2024

Isaias Pereira da Silva
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Assessor
Parlamentar deste Município e concede
diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, MATHEUS JESUS BOTA TAVARES, CPF Nº 032.073.941-40, assessor parlamentar do vereador LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 26/06/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal